

PAINT

2026



UnB



**conhecimento em movimento
sociedade em transformação**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026

Plano Anual de Auditoria Interna –
Exercício de 2026, elaborado de acordo com
as disposições da Instrução Normativa da
Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº
05, de 27 de agosto de 2021.



Universidade de Brasília

Reitora: Prof^a. Rozana Reigota Naves

Vice-Reitor: Prof. Márcio Muniz de Farias

Decano de Administração: Jeremias Pereira da Silva Arraes

Decano de Assuntos Comunitários: Prof^a. Camila Alves Areda

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza

Decana de Extensão: Prof^a. Janaína Soares de Oliveira Alves

Decana de Gestão de Pessoas: Peterson Góes Silva

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.^a Renata Aquino da Silva

**Decana de Planejamento, Orçamento e
Avaliação Institucional: Prof^a. Doriana Daroit**

Decano de Pós-Graduação: Prof. Roberto Goulart Menezes

Auditora-Chefe: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditora-Chefe Adjunta: Betânia Moraes Goudinho

Responsáveis pela Organização: Responsáveis pela elaboração:
Auditora-Chefe: Nara Cristina Ferreira
Mendes
Auditora-Chefe Adjunta: Betânia Moraes
Goudinho
Auditor: Fernando Tarlei de Freitas

Diagramação: Antonio Martins da Silva Neto

Brasília/DF

2026

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	5
2 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	7
3 - A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	10
3.1 - Negócio	13
3.2 - Missão	13
3.3 - Visão	13
3.4 - Valores	13
3.5 - Estrutura Organizacional	13
4 - MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO	15
5 - TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS	17
6 - TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS	18
6.1 - Orientações normativas	18
6.2 - Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos	20
6.3 - Temas escolhidos para avaliação em 2026	23
7 - CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA	26
8 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS.....	32
9 - PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	34
10 - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)	36
11 - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA	37
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39
APÊNDICE A – Metodologia para seleção dos serviços de auditoria	41
APÊNDICE B – Alocação da força de Trabalho	48
APÊNDICE C – Serviços de Auditoria previstos para 2026	50
APÊNDICE D – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2026	53
APÊNDICE E – Metodologia de Estimação e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna	57

1 - INTRODUÇÃO

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro campi, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE) e Ceilândia (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS)).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual será documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026.

Na elaboração deste PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de consulta à Reitoria da UnB, com o intuito de auxiliar no planejamento do PAINT de 2026. A metodologia aplicada envolveu a análise a partir da Cadeia de valor da UnB baseada em fatores de riscos relacionados a Materialidade, Relevância e Criticidade.

Diante desse contexto, buscou-se alinhar o PAINT 2026 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2023 a 2028. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT 2026 sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar este documento, a partir do mapa estratégico constante do PDI 2023-2028, que apresenta perspectivas institucionais das áreas estratégicas que compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão da Universidade.

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



Também foram considerados os eventos de riscos de atividades específicas, decorrentes da gestão de riscos efetuada com base na política de riscos aprovada pelo Conselho Diretor da UnB, por intermédio da Resolução CAD 04/2019, cujo propósito é orientar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais da UnB.

Além disso, foram utilizados os subsídios fornecidos pela Controladoria-Geral da União, sob a denominação de repositório de informações, incluído no sítio da CGU, para ser utilizado pelas auditorias internas governamentais, quando da elaboração do PAINT baseado em riscos.

Em sentido amplo, este PAINT 2026, também se relaciona ao Plano de Integridade UnB 2022-2026, sob a gestão do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), que apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição.

Nesse sentido, serão expostos os temas que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com a indicação dos objetos de eventos de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna da UnB.

Com sustentação nessas diretrizes, a AUD estabeleceu uma metodologia específica (Apêndice A) com o objetivo de selecionar os temas que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2023-2028.

Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).

2 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2023-2028 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

De acordo com o Regimento Geral da UnB, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes,

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

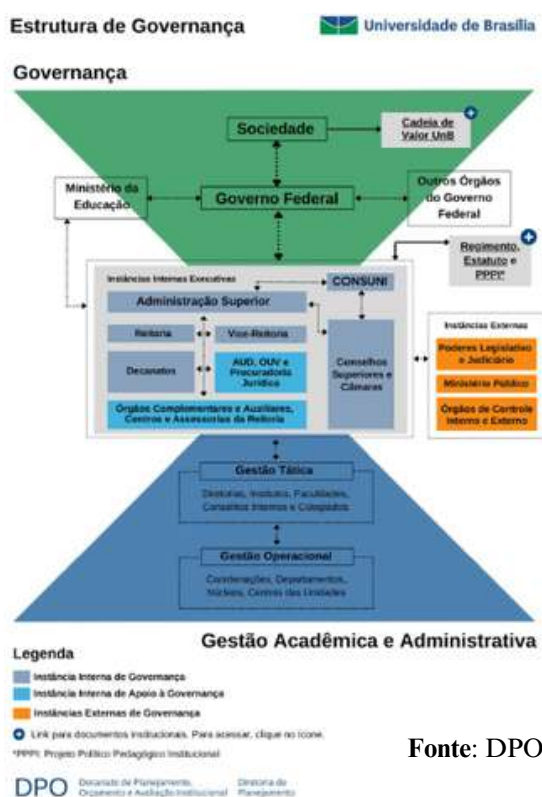


estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo composta pelo Gabinete da Reitora, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Institucional da UnB, na Figura 1, a seguir:

Figura 1 - Modelo de Governança Institucional da UnB



Fonte: DPO (2023)

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Figura 1 - Modelo de Governança Institucional da UnB

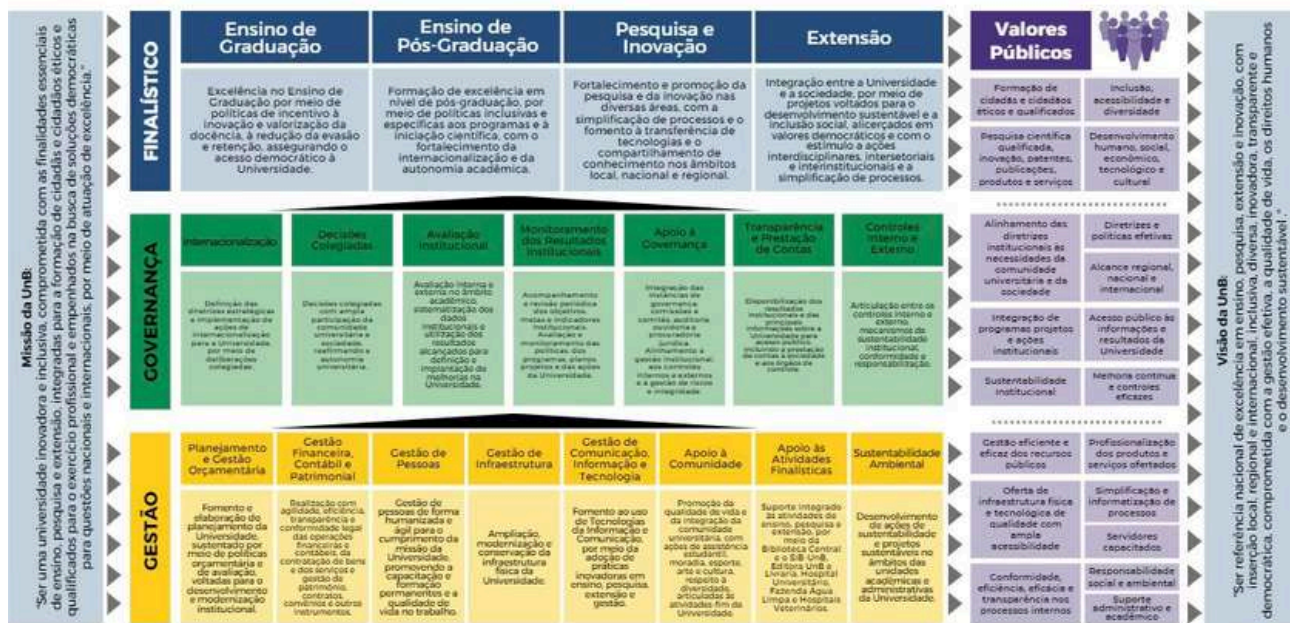
CADEIA DE VALOR



UnB



Plano de Desenvolvimento Institucional
2023-2028



Fonte: DPO (2023)

3 - AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

- I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;
- II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;
- III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e
- IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

- I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- II.- assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

IV - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações

internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da Alta Administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 serão descritos o Negócio, a Missão, a Visão e os Valores da AUD, conforme Resolução da Auditoria Interna nº 03/2023 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2023-2026. Além disso, na Figura 3, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília apresenta sua estrutura organizacional atualizada, conforme prevista na Resolução CAD nº 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da unidade de auditoria. Tal atualização ocorreu mediante Ato da Reitoria nº 749/2020, de 3 de julho de 2020, que formalizou a estrutura da AUD da seguinte forma:

I - Gabinete do Auditor-Chefe;

a) Assessoria Técnica.

II - Secretaria Administrativa (SEC);

III - Auditor-Chefe Adjunto;

Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);

Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e

Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

3.1 - Negócio

Realizar serviços de auditoria interna no âmbito da UnB.

3.2 - Missão

Adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

3.3 - Visão

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna das Universidades Federais.

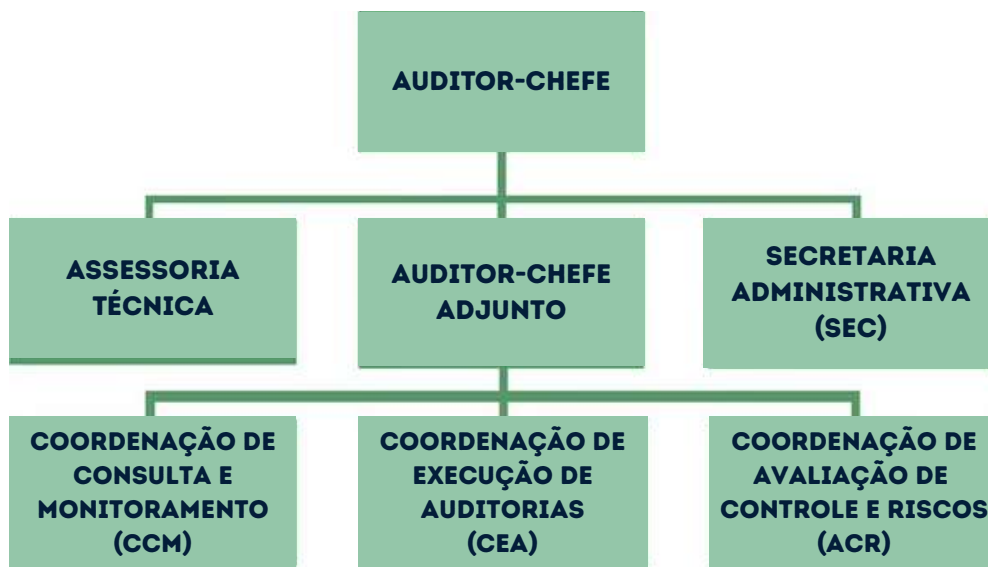
3.4 - Valores

Competência e Zelo Profissional
Confidencialidade e Integridade
Diálogo Eficaz e Transparente
Objetividade
Melhoria Contínua

3.5 - Estrutura Organizacional

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020):

Figura 3 - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB.



Fonte: Ato da Reitoria n. 0749/2020 (5412054)

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Quadro 1 – Equipe da Auditoria Interna da UnB.

Equipe da Auditoria Interna da UnB		
Nome	Cargo/ Função	Formação
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho	Contador/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis
Equipe Técnica de Auditoria - CCM		
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia
Equipe Técnica de Auditoria - CEA		
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
Gláucia Lopes Luiz Evangelista	Economista	Mestre em Gestão Pública. Graduada em Economia.
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Equipe Técnica de Auditoria - ACR		
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
Andreia Costa Lima	Auditor	Direito
Secretaria Administrativa - SEC		
Antonio Martins da Silva Neto	Assistente em Administração	Artes Visuais
Emelle Rodrigues Novais Cruz	Assistente em Administração	Administração
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo
Patrícia Floriani Mansur	Assistente em Administração	Administração
Beatriz Luzia Morais Soares da Silva	Terceirizada	-

Fonte: Elaboração própria (2025).

4 - MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 2, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 4 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2023-2028 (DPO, 2023).

Quadro 2 - Diretrizes Institucionais do Mapa Estratégico da UnB - 2023-2028.

Macro Diretriz	Diretrizes Estratégicas
SOCIEDADE (S)	(S1) - Desenvolver e fortalecer o valor público da UnB.
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (DA)	(DA1) - Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação.
	(DA2) - Integrar Universidade e sociedade com foco no desenvolvimento sustentável e inclusão social.
	(DA3) - Fortalecer a assistência estudantil e o atendimento aos discentes.
	(DA4) - Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais.
	(DA5) - Fortalecer e promover a inovação e o empreendedorismo.
	(DA6) - Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento acadêmico em todas as áreas de atuação.
MACRO-OBJETIVOS TRANSVERSAIS (MOT)	(MOT1) - Fomentar a articulação regional, nacional e internacional, o intercâmbio de conhecimento e a cooperação técnica, científica e cultural.
	(MOT2) - Estimular o desenvolvimento e a adoção de ações inclusivas com respeito à equidade de gênero e à diversidade.
	(MOT3) - Garantir a acessibilidade em todos os níveis, de forma continuada, articulada e transversal.
	(MOT4) - Fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais.
	(MOT5) - Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica.
	(MOT6) - Promover a sustentabilidade ambiental.
	(MOT7) - Desenvolver ações de atenção à saúde e promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte e do lazer.
	(MOT8) - Aprimorar os mecanismos de avaliação institucional e integrá-la às ações contínuas de melhoria acadêmica e de gestão.
	(MOT9) - Fomentar, promover e garantir a salvaguarda dos direitos humanos e da cidadania.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	(DI1) - Aperfeiçoar a governança e a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional.
	(DI2) - Aprimorar a gestão de pessoas e promover a qualidade de vida, a integração e o desenvolvimento da comunidade
	(DI3) - Aprimorar a gestão da informação, as ações e os canais de comunicação e a divulgação científica, promovendo o diálogo e a transparência.
	(DI4) - Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
	(DI5) - Fortalecer as ações de segurança para a comunidade e de proteção do patrimônio.
	(DI6) - Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento institucional em todas as áreas de atuação.

Fonte: Mapa Estratégico da UnB - 2023-2028 (DPO, 2023).

Assim sendo, para fins de seleção dos temas a serem auditados no exercício de 2026 e tendo como referência o Mapa Estratégico da UnB, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) conforme Apêndice A.

5 - TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS

Além das auditorias selecionadas, mediante metodologia apresentada no Apêndice A, três trabalhos estão planejados para o exercício de 2026 em decorrência de exigências legais:

- 1 - Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
- 2 - Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021); e
- 3 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021).

6 - TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

6.1 - Orientações normativas

A estrutura de governança, riscos, controles internos e integridade da Universidade de Brasília foi estabelecida com base nas diretrizes do Decreto nº 9203/2017, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/CGU e na Portaria CGU nº 1.089/2018.

O Decreto nº 9.203/2017 estabeleceu que a governança pública, no âmbito da administração pública federal, deverá contemplar a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco (art. 4º, VI), que possam mitigar os possíveis riscos que impactem o alcance dos objetivos institucionais (art. 5º, III), garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, dentro de um ambiente de legalidade e economicidade.

Com essa orientação, o referido Decreto estabeleceu que os órgãos e entidades da administração pública federal deverão estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional (art. 17).

De forma análoga, a auditoria interna governamental ficou responsável pela tarefa de adicionar valor e melhorar as operações das organizações a que se vincule para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria (art. 18).

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT é a ferramenta de planejamento utilizada para descrever as atividades que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna em um período de um ano, e adota como regramento as disposições da Instrução Normativa nº 05, de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, que prevê, em seu art. 3º, que o projeto conceitual desse plano deverá considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

De forma complementar, o art. 4º da referida IN 05/2017 estabelece que o conteúdo do PAINT deverá indicar as atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II.- previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Cabe ainda ressaltar que o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, publicado pela Controladoria-Geral da União, apresenta, de forma suplementar, orientações técnicas sobre a elaboração do PAINT, no item 4 e respectivos subitens.

Com isso, fica evidente que a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2026, a ser elaborado pela Auditoria Interna da UnB, deverá contemplar uma abordagem baseada em riscos.

6.2 - Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos

A definição dos trabalhos de avaliação para inclusão no PAINT 2026 adotou como diretriz três aspectos que, de forma direta ou indireta, integram o ambiente em que a UnB está inserida, tanto interno quanto externo, relativamente aos objetivos estratégicos da instituição, os riscos que impactam no atingimento desses objetivos e respectivas metas vinculadas.

O primeiro aspecto refere-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2023-2028.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UnB 2023-2028 aborda as políticas institucionais, as principais diretrizes e eixos de atuação, os planos e programas, e as iniciativas e ações reconhecidamente bem-sucedidas da UnB. As metas e iniciativas estratégicas para o ciclo 2023-2028 estão descritas no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI UnB 2023-2028.

O Mapa Estratégico UnB 2023-2028 apresenta as diretrizes estratégicas e os macro-objetivos da UnB, os quais norteiam o desenvolvimento de políticas e iniciativas estratégicas, visando ao alcance da missão e da visão. Para tanto, são apresentadas quatro perspectivas inter-relacionadas aos valores da Universidade que abrangem os macro-objetivos estratégicos das áreas institucionais e acadêmicas, que contribuem decisivamente para o fortalecimento e para a entrega do valor público da UnB para a sociedade.

Os macro-objetivos e os objetivos estratégicos foram apresentados no Quadro 2. Os macro-objetivos são também denominados de dimensões, e entendidos como quatro perspectivas, conforme definido no Mapa Estratégico da UnB, disponibilizado pelo Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO, 2024), a saber:

- **Perspectiva sociedade:**

Representa a entrega de valor público decorrente do resultado alcançado por meio dos macro-objetivos institucionais, acadêmicos e transversais, os quais integram projetos, políticas e iniciativas estratégicas que visam desenvolver e fortalecer os produtos e serviços entregues à sociedade, o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional. Integram também a perspectiva da sociedade as contribuições da Universidade de Brasília ao Plano Plurianual do Governo Federal, a estrutura de governança, a cadeia de valor da UnB e os resultados alcançados pela Universidade em rankings nacionais e internacionais.

- **Perspectiva desenvolvimento acadêmico:**

Abrange os macro-objetivos estratégicos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, assistência estudantil e atendimento aos discentes, e de apoio ao desenvolvimento acadêmico. Os projetos, políticas e iniciativas estratégicas da perspectiva de desenvolvimento acadêmico contribuem para o alcance da excelência acadêmica da Universidade de Brasília, para o atendimento às demandas da sociedade e para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

- **Perspectiva transversal:**

Os macro-objetivos transversais abrangem as políticas e iniciativas estratégicas inter-relacionadas ao desenvolvimento institucional e acadêmico. Abarcam objetivos estratégicos das seguintes áreas: internacionalização; inclusão e diversidade; acessibilidade; cultura e artes; infraestrutura física e tecnológica; sustentabilidade ambiental; saúde, esporte e lazer; avaliação institucional; e direitos humanos e cidadania.

- **Perspectiva desenvolvimento institucional:**

Base do mapa estratégico, a perspectiva de Desenvolvimento Institucional contempla os macro-objetivos que buscam garantir o suporte ao desenvolvimento das demais perspectivas, integrando as áreas de governança; gestão estratégica; gestão orçamentária, financeira e patrimonial; gestão de pessoas; segurança e proteção do patrimônio; gestão da informação e comunicação; e apoio ao desenvolvimento institucional.

Conforme apresentado no Quadro 2, para cada macro-objetivo estratégico (perspectiva) foram definidos os objetivos estratégicos vinculados e para cada objetivo estratégico foram definidas as iniciativas estratégicas, indicadores, unidade responsável, metas, conforme definido no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI da UnB, disponibilizado pelo Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO, 2024a).

O segundo aspecto relativo à definição dos trabalhos de avaliação para inclusão no PAINT 2026 refere-se ao mapeamento de riscos na UnB.

A elaboração da matriz de riscos no âmbito da UnB, contemplando todas as unidades acadêmicas e administrativas, e respectivas atividades e processos, encontra-se em fase de elaboração.

A política de gestão de riscos na UnB foi aprovada pelo Conselho de Administração, por intermédio da Resolução CAD nº 04/2019, passando a ser considerado um processo institucional, contínuo e interativo, com objetivo de orientar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais da UnB.

Com objetivo de orientar as equipes e unidades da UnB na identificação de eventos de riscos inerentes às atividades que possam impactar o cumprimento dos objetivos organizacionais, a Universidade elaborou o Guia de Gestão de Riscos (DPO, 2024b).

Tendo por referência o mapa estratégico da UnB, foi possível realizar o mapeamento e a elaboração do plano de gestão de riscos para as atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação.

A metodologia utilizada foi a identificação dos riscos e sua classificação quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, numa escala linear de cinco pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: crítico, alto, moderado e pequeno.

Na área de aquisições e contratações foram identificados 15 riscos, sendo os riscos inerentes classificados como: 5 como risco crítico, 7 como risco alto, 2 como risco moderado e 1 como risco pequeno.

Na área de tecnologia da informação foram identificados 25 riscos, sendo os riscos inerentes classificados como: 10 como risco crítico e 15 como risco alto.

O terceiro aspecto relativo à definição dos trabalhos de avaliação para inclusão no PAINT 2026 refere-se ao mapeamento de riscos elaborado pela Controladoria-Geral da União.

Trata-se de ação desenvolvida pela equipe da CGU destinada a constituir um repositório de informações para ser utilizado pelas Auditorias Internas, notadamente como forma de subsídio para elaboração do PAINT, com denominação de “Subsídios ao PAINT baseado em Riscos” (CGU, 2024).

O repositório apresenta riscos para diversas áreas, tendo como destaque para a Universidade de Brasília as atividades de Graduação e Pós-Graduação, itens que poderão ser utilizados como ferramenta auxiliar no processo de elaboração do PAINT.

Em relação à área de Graduação, a CGU mapeou um total de 55 riscos, adotando a metodologia de avaliação de probabilidade de ocorrência e impacto, com pontuação em uma escala não linear de 5 pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Em relação à área de Pós-Graduação, a CGU mapeou um total de 42 riscos, adotando a metodologia de avaliação de probabilidade de ocorrência e impacto, com pontuação em uma escala não linear de 5 pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

6.3 - Temas escolhidos para avaliação em 2026

A partir dos aspectos avaliados para seleção dos eventos de riscos (objetivos estratégicos da UnB, mapa de gestão de risco da UnB, subsídios da CGU e manifestação da alta administração da UnB), considerando, sobretudo, a potencialidade para agregação de valor aos processos e operações da UnB, com base no julgamento profissional da equipe da AUD responsável pela elaboração do PAINT, e com observância dos eventos com maior relevância, criticidade e materialidade, foram selecionadas um total de 10 ações de auditoria que integrarão o PAINT 2026.

As 10 ações de auditoria estão descritas no Quadro 03, com apresentação dos elementos exigidos no art. 4º da IN CGU 05/2017, quais sejam:

- a) Tipo de serviço
- b) Objeto
- c) Objetivo
- d) Datas previstas de início e conclusão
- e) Carga horária prevista
- f) Origem da demanda

Cabe destacar que sobre a origem da demanda, a referida IN 05/2017, estabelece que essa informação deverá ser classificada em: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo. Sendo assim, segue abaixo os serviços de auditoria previstos para o ano de 2026.

Quadro 3 - Ações de Auditoria previstas para o ano de 2026.

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Integridade	Avaliar a efetividade das ações de integridade e da gestão dos programas de integridade no âmbito da UnB	fev/26	jun/26	1196	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



2	Avaliação	Gestão de Riscos	Avaliar as ações institucionais adotadas para a gestão de riscos no âmbito da UnB.	fev/26	jun/26	1196	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
3	Avaliação	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Verificar a efetividade dos controles internos relativos ao cumprimento dos prazos previstos para respostas de demandas encaminhadas à Ouvidoria da UnB.	fev/26	jun/26	996	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
4	Avaliação	Cadastramento de processos disciplinares	Verificar o cadastramento dos processos disciplinares no CGUPAD e outros sistemas institucionais, com foco no aperfeiçoamento do processo de cadastro e comunicação à CGU.	fev/26	jun/26	996	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
5	Avaliação	Sustentabilidade	Avaliar as ações de reaproveitamento dos bens patrimoniais da Universidade, incluindo redistribuições, doações a cooperativas e ONGs, além de leilões, com observância da legislação de regência e promoção da sustentabilidade ambiental.	fev/26	jun/26	1196	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
6	Avaliação	Tecnologia da Informação	Avaliar os controles internos da área de Tecnologia da Informação da UnB destinados à mitigação dos riscos inerentes aos sistemas, equipamento e ambientes de tecnologia da informação no âmbito da UnB.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
7	Avaliação	Tratamento de dados pessoais	Avaliar a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Política de proteção de dados pessoais no âmbito da UnB.	jul/26	dez/26	1096	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
8	Avaliação	Patrimônio imobiliário	Avaliar os controles internos relativos à gestão dos contratos de manutenção predial (edificações acadêmicas e/ou imóveis funcionais).	jul/26	dez/26	1096	Alta Administração

9	Avaliação	Permanência do aluno no curso de graduação	Avaliar ações destinadas a mitigar o processo de evasão no âmbito da UnB.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
10	Avaliação	Gestão de pessoas baseada em competências	Avaliar ações de capacitação dos servidores voltadas para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades. Avaliar o processo de mapeamento de competências.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
11	Avaliação	Auditorias Contínuas	Elaborar o Parecer das Contas da Entidade e os Pareceres de Tomada de Contas Especiais instaurados pela UnB.	jul/26	dez/26	996	Alta Administração e órgãos de controle

Fonte: Elaboração própria (2025).

7 - CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna (PDP-AUD 2023-2026), considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação serão relacionadas, também, com as metas do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD 2023-2028), conforme Resolução da Auditoria Interna nº 03/2023 (10709527), que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2023-2028, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (AUD):

- 1 - Acompanhar, anualmente, a implementação das ações do PAINT e avaliar a eficácia do planejamento das ações de controle da Auditoria Interna, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e da governança institucional;
- 2 - Redefinir os processos de trabalho, com ênfase no aprimoramento dos serviços de avaliação e de consultoria;

- 3 - Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências);
- 4 - Monitorar as demandas dos órgãos de controle (TCU, CGU e AUD);
- 5 - Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); e,
- 6 - Consolidar a implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 780hs, para um quantitativo de 13 servidores, em efetivo exercício, incluindo a chefia da unidade, realizando uma média de 6 capacitações de 10 horas. Do total de horas capacitação, 540 horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria e consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários (de preferência online), EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em benchmarking, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento, nos termos da Resolução nº 01/2024/AUD (11714884).

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância. Por isso, no Quadro 4 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2026.

Quadro 4 - Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2025.

NOME	SITE	MODALIDADE	PERIODICIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL R\$
TCU	https://contas.tcu.gov.br/ead	EAD	Mensal	11	zero	zero
CGU	https://ead.cgu.gov.br/	EAD	Mensal	11	zero	zero
ENAP	https://www.esco.lavirtual.gov.br/catalogo	EAD	Mensal	8	zero	zero

Ementário de Gestão Pública	http://ementario.info/	EAD	Diário	13	zero	zero
Resumo DOU – Jacoby Fernandes	https://resumodou.com.br/	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	13	zero	zero
FONAI-TEC	http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php	EAD	Semestral	8	1.000,00	8.000,00
COBACI	https://cobaci.org.br/	Presencial	Anual	4	1.200,0	4.800,00
CLAI	https://clai2023.org/	EAD	Anual	1	2.250,00	2.250,00
CONBRAI	https://iiabrasil.org.br/conbrail	EAD	Anual	2	1.600,00	3.200,00
Benchmarking e Treinamento virtual – PGMQ e monitoramento de recomendações	–	mediante reuniões por meio de videoconferência	Semestral	5	zero	zero
Custo total estimado para 2026 em capacitação						18.250,00

Fonte: Elaboração própria (2025).

Diante da identificação e classificação das competências organizacionais, buscou-se mapear as competências individuais necessárias à consecução dos objetivos da Auditoria Interna; inventariar as atribuições/competências de cada servidor; e identificar eventuais lacunas de conhecimento, de modo a resultar no Quadro 5 abaixo, contendo a definição das competências individuais de cada servidor, bem como com sua respectiva prioridade de capacitação.

Quadro 5 – Definição das competências individuais de cada servidor da AUD, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília 2023-2026.

SERVIDOR	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA NA AUD	PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO
Nara Cristina Ferreira Mendes	Doutora em Contabilidade Mestre em Economia Especialista em Contabilidade com ênfase em IFRS Graduada em Contabilidade	Auditora-Chefe e Avaliação de Controles e Riscos	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública Direito Administrativo (Correição)
Betânia Moraes Goudinho	Mestranda em Gestão Pública Especialista em Gestão Pública Graduada em Contabilidade	Auditora-Chefe Adjunta e Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível Intermediário) Administração Pública (Universidades) Contabilidade Pública
Fernando Tarlei de Freitas	Mestre em Economia Graduado em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível de Certificação) Administração Pública (Universidades)
Andreia Costa Lima	Mestranda em Governança e Inovação em Políticas Públicas Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Doutoranda em Sociologia Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)
Helen Carolina Cordeiro	Mestre em Economia Graduada em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível Intermediário)

José Antônio Barbosa da Silva	Mestre em Economia Graduado em Ciências Contábeis	Execução das Auditorias	Contabilidade Pública Administração Pública (Áreas Específicas) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Contabilidade Pública
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Doutoranda em Contabilidade Mestre em Economia Graduada em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Intermediário) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Contabilidade Pública
Gláucia Lopes Luiz Evangelista	Mestre em Gestão Pública Graduada em Economia	Execução de auditorias	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário) Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados)
Francine Maulepes Santos Barbosa	Especialista em Gestão Cultural Graduada em Turismo	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
Antonio Martins da Silva Neto	Graduado em Artes Visuais	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
Emelle Rodrigues Novais Cruz	Doutoranda em Educação Mestre em Educação Especialista em Gestão Pública Graduada em Administração	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Direito Administrativo (Correição) Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)

Patrícia Floriani Mansur	Mestre em Gestão Pública Graduada em Administração	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
-------------------------------------	---	--	---

Fonte: Elaboração própria (2025).

8 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Uma atividade desempenhada pela Auditoria Interna da UnB que merece destaque é o monitoramento das orientações emitidas pelos órgãos de controle interno, externo e demais órgãos da Administração Pública que eventualmente demandem atividades voltada a temática de controle interno governamental.

De modo geral, atualmente, o monitoramento envolve as demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), que atua exercendo atividades de controle externo ao emitir determinações para a UnB. Do mesmo modo, a UnB monitora demandas da Controladoria Geral da União (CGU) e da Auditoria Interna da UnB, exercendo atividades de controle interno governamental.

Assim, o processo de monitoramento envolve acompanhar o cumprimento das recomendações dos relatórios da auditoria interna da UnB, assim como as demais demandas da CGU, do TCU e de outros órgãos de controle. Além disso, inclui a avaliação dos resultados e a contabilização dos benefícios gerados pela implementação dessas recomendações emitidas pela AUD.

O acompanhamento das recomendações, determinações e demais solicitações pelos Órgãos de Controle Interno e Externo tem como objetivo garantir o cumprimento dos prazos e a adequação do conteúdo, conforme as especificações solicitadas.

Em relação às recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UnB, a Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM) recebe os relatórios de auditorias realizados pela Coordenação de Execução de Auditorias (CEA), para início do processo de monitoramento das recomendações.

A cada trimestre a CCM realiza a cobrança das recomendações ainda pendentes de atendimento, junto a cada unidade auditada, com cópia para o Gabinete da Reitora, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Em relação ao monitoramento das demandas da CGU, o fluxo de acompanhamento do atendimento às requisições de informação e documentos procedentes da CGU tem início com o recebimento da documentação pelo sistema e-CGU. A equipe da CCM encaminha às áreas responsáveis, via sistema e-CGU, com base no assunto abordado pela demanda e monitora o prazo estabelecido pela CGU para encaminhamento das respostas.

Já em relação às demandas do TCU, o monitoramento é feito por meio do Sistema Conecta, de forma que a AUD recebe as Comunicações do TCU (Ofícios e Acórdãos) nas quais a UnB é parte interessada, registra a ciência formal da comunicação, representando a UnB. Quando a AUD recebe a comunicação oficial do TCU, a equipe de monitoramento encaminha o documento para a área responsável, por meio da Reitoria da Universidade, e inicia o monitoramento do processo para que a resposta seja enviada para o TCU dentro do prazo de vencimento. O Ofício de resposta é enviado pelo Sistema Conecta, dentro do respectivo processo de numeração gerada pelo TCU.

Cabe, ainda, à AUD, no exercício das suas atividades de assessoramento, analisar a adequação e suficiência das respostas enviadas pelas áreas responsáveis em atendimento às demandas em monitoramento, e em caso de não recebimento de tais manifestações, a AUD faz um despacho, via SEI, de reiteração do prazo de resposta da recomendação, com cópia ao Gabinete da Reitoria, para conhecimento e providências pertinentes.

Também, trimestralmente a CCM envia ao GRE relatório gerencial consolidado sobre a situação de todas as recomendações ainda pendentes de atendimento, por parte da Universidade.

Além do monitoramento das recomendações/determinações, a CCM faz o processo de contabilização decorrente do atendimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB e implementadas pelos gestores, tendo como objetivo prestar contas à sociedade, bem como apresentar os valores agregados e melhorias nas operações e resultados da organização, de modo a auxiliá-la no alcance de seus objetivos e melhoria nos processos de gerenciamento de riscos.

9 - PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A Auditora-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Cabe ressaltar que, para o PAINT 2026, estão previstas as atividades/etapas, a seguir:

Quadro 6 - Cronograma de Implementação do PGMQ.

Etapas das Ações - 2026	Início	Fim
Aplicação da 5ª Autoavaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/12/2026	31/12/2026
Aplicação do 6º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores e Alta Administração do modelo IA-CM – CGU	01/08/2026	31/08/2026
Aplicação do 6º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/08/2026	31/08/2026

Aplicação da 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/12/2026	31/12/2026
Divulgação o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/11/2026	31/11/2026
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/08/2026	01/12/2026

Fonte: Elaboração própria (2025).

10 - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice D, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o Regimento Interno da Auditoria Interna (RIAUD), os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. Os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese de a AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada para atendimento, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas, conforme detalhamento no Quadro 7, a seguir:

Quadro 7 - Possíveis Demandas Extraordinárias.

Origem da Demanda	Tratamento
Conselho de Administração (CAD)	No caso de demanda do CAD, a motivação e o escopo do trabalho deverão ser enviados a AUD que avaliará o atendimento da demanda de acordo com a capacidade operacional.
Reitora e demais gestores	A AUD analisará a urgência e relevância e avaliará o atendimento de acordo com a capacidade operacional ou encaminhará ao CAD e a Reitora as devidas alterações no Planejamento Anual da AUD.
Demais servidores e comunidade universitária	A AUD realizará a análise de demanda para possível inclusão na matriz de risco do próximo PAINT.
TCU, CGU, MP e outros órgãos de controle.	A demanda será analisada e atendida de acordo com a capacidade operacional de AUD. Caso seja necessário mudanças significativas no PAINT, a demanda será encaminhada ao CAD e a Reitora.

Fonte: Elaboração própria (2025).

11 - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA

Diante da ausência de diretrizes e orientações por parte da IN nº 03/2017/CGU que aprova o referencial técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dispõe sobre como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários (pessoas, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do PAINT, diante de uma situação de crise econômica e contingenciamento de recursos, destacam-se os seguintes riscos de auditoria:

Quadro 8 – Riscos de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2026.

Riscos	Risco de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2026
R_AUD_1	Falta de oferta de capacitação por ausência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
R_AUD_2	Ausência de colaboração por parte dos gestores no atendimento tempestivo das demandas do AUD.
R_AUD_3	Dificuldade em reter talentos diante da desvalorização do Plano de Carreira.

Fonte: Elaboração própria (2025).

No que se refere às restrições orçamentárias e financeiras, conforme descrito no Apêndice E, a elaboração de metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINT 2026 deverá submeter-se aos recursos (pessoas, orçamentários, financeiros e tecnológicos) disponíveis e atribuídos à Auditoria Interna da UnB, que em alguns casos, independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que os recursos disponibilizados à Universidade de Brasília dependem da liberação de orçamento do Ministério da Educação.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2026, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.

Espera-se que, a partir da realização das ações previstas no presente PAINT 2026, que a Auditoria Interna possa contribuir no fortalecimento da gestão e aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, espera-se, ainda, que o cumprimento do PAINT, para o exercício de 2026, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 07 de janeiro de 2026.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB
Mat. 1051954

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução Normativa nº 5 da Secretaria Federal de Controle Interno, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasil, 2021.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU. Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Portaria nº 777 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 18 de fevereiro de 2019, que recomenda a utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA) na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). 2019.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Subsídios ao PAINT baseado em Riscos, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/material-de-apoio>>. Acesso em: 11 nov 2024.

DECANATO DE PLANEJAMENTO (DPO). Mapa Estratégico da Universidade de Brasília - 2023- 2028, 2024. Disponível em: <https://planejamento.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=44&Itemid=790#perspectiva-sociedade>. Acesso em: 11 nov 2024.

DECANATO DE PLANEJAMENTO (DPO). Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI da Universidade de Brasília - 2023-2028, 2024a. Disponível em: <https://planejamento.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=45&Itemid=801>. Acesso em: 11 nov 2024.

DECANATO DE PLANEJAMENTO (DPO). Guia de Gestão de Riscos UnB, 2024b. Disponível em: <[https://dpo.unb.br/images/Guia_de_gesto_de_riscos_UnB -
Atualizado em 29-06-2023.pdf](https://dpo.unb.br/images/Guia_de_gesto_de_riscos_UnB_-_Atualizado_em_29-06-2023.pdf)>. Acesso em: 11 nov 2024.

INSTITUTO OF INTERNAL AUDITORS - IIA. Internal Audit Capability Model (IA-CM): For the Public Sector. IIA, 2009.

APÊNDICE A - METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2026 observou, como regramento principal, as disposições da Instrução Normativa nº 05, de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), notadamente as orientações contidas no art. 3º.

A metodologia para escolha dos temas que possivelmente integrarão o PAINT 2026, considerou os eventos de riscos que impactam no atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade de Brasília (UnB), sendo adotadas como fontes primárias de informações os entendimentos e definições constantes dos seguintes documentos:

- Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028 da UnB, disponível na página do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) da UnB (<https://dpo.unb.br/>);
- Gestão de Riscos da UnB para as áreas de aquisições, contratações e tecnologia da informação, também disponível na página do DPO;
- Subsídios ao PAINT baseado em riscos, relativo ao repositório de informações da CGU, disponível na página da CGU portal UAIG - material de apoio.

Em 2024, a Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB (AUD) constituiu uma comissão interna (Ato AUD n. 03/2024 SEI_UnB 10961512) composta de três auditores com experiência na área, para avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2025, e selecionar os principais eventos de risco de cada uma dessas fontes primárias de informação, adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, com estrita observância da realidade da Universidade de Brasília. O trabalho desenvolvido por essa comissão será utilizado como referencial para a definição dos temas para o PAINT de 2026.

Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UnB 2023-2028 aborda as políticas institucionais, as principais diretrizes e eixos de atuação, os planos e programas, e as iniciativas e ações reconhecidamente bem-sucedidas da UnB. As metas e iniciativas estratégicas para o ciclo 2023-2028 estão descritas no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI UnB 2023 2028.

O Mapa Estratégico UnB 2023-2028 apresenta as diretrizes estratégicas e os macro-objetivos da UnB, os quais norteiam o desenvolvimento de políticas e iniciativas estratégicas, visando ao alcance da missão e da visão. Para tanto, são apresentadas quatro perspectivas inter-relacionadas aos valores da Universidade que abrangem os macro-objetivos estratégicos das áreas institucionais e acadêmicas, que contribuem decisivamente para o fortalecimento e para a entrega do valor público da UnB para a sociedade.

Os macro-objetivos, em número de quatro, são também denominados de dimensões, e entendidos como quatro perspectivas: sociedade, desenvolvimento acadêmico, transversal e desenvolvimento institucional.

Para cada macro-objetivo estratégico foram definidos os objetivos estratégicos vinculados, e para cada objetivo estratégico foram definidas as iniciativas estratégicas, indicadores, unidade responsável e metas, de maneira a permitir identificar os eventos que serão objeto de atuação de cada área para garantir o atingimento dos objetivos estratégico da UnB.

O macro-objetivo Desenvolvimento Institucional busca garantir o suporte ao desenvolvimento das demais perspectivas, integrando as áreas de governança; gestão estratégica; gestão orçamentária, financeira e patrimonial; gestão de pessoas; segurança e proteção do patrimônio; gestão da informação e comunicação.

Com base em critérios de relevância, probabilidade e impacto, a equipe responsável selecionou os eventos de riscos vinculados às iniciativas estratégicas do macro- objetivo Desenvolvimento Institucional, que eventualmente poderão compor o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2026:

- Ações institucionais de gestão da integridade;

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



- Ações institucionais de gestão de riscos;
- Plano Anual Aquisições e Contratações;
- Reaproveitamento dos bens patrimoniais;
- Manutenção predial dos imóveis residências e comerciais;
- Ações de acolhimento e desenvolvimento acadêmico da comunidade universitária, com base nos cursos atendidos pelo CoEduca;
- Ações de capacitações de servidores promovidas pelo Programa de Desenvolvimento de Pessoas;
- Pedidos de manifestação vinculados à Ouvidoria da UnB;
- Ações de segurança patrimonial;
- Ações e canais de comunicação;
- Processos disciplinares cadastrados no CGUPAD.

Gestão de Riscos da UnB

A política de gestão riscos da UnB, aprovada pelo Conselho de Administração em 2019, passou a direcionar o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional, de forma a estabelecer os níveis adequados de exposição de riscos, com objetivo de orientar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais da UnB.

O Decanato de Planejamento e Avaliação Institucional da UnB elaborou o Guia de Gestão de Riscos da UnB para orientar e auxiliar os trabalhos das áreas administrativas e acadêmicas. Na sequência, tendo por referência o mapa estratégico da UnB, foi realizado o mapeamento e a elaboração do plano de gestão de riscos para as atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação.

A metodologia utilizada foi a identificação dos riscos e sua classificação quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, numa escala linear de cinco pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: crítico, alto, moderado e pequeno.

Cabe ressaltar que a elaboração da matriz de riscos no âmbito da UnB, contemplando todas as unidades acadêmicas e administrativas, e respectivas atividades e processos, encontra-se em fase de elaboração.

Com base em critérios de relevância, probabilidade e impacto, a equipe responsável selecionou os eventos de riscos vinculados às atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação, que eventualmente poderão integrar o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2026:

- Indisponibilidade orçamentária ou contingenciamento para execução contratual;
- Processo de comunicação entre atores envolvidos no processo de contratação;
- Planejamento do processo de contratação de bens e serviços;
- Sistema de pesquisa de preços de mercado;
- Licitações desertas ou fracassadas;
- Indisponibilidade do Sistema Integrado de Gestão da UnB (SIG);
- Disponibilização de webservice do governo para atualização do sistema SIG;
- Funcionamento do Roteador de Borda (saída internet/RNP);
- Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB;
- Prestação de serviços de suporte tecnológico;
- Soluções de antivírus e de Firewall.

Subsídios da CGU

A ação desenvolvida pela equipe da CGU foi direcionada a constituir um repositório de informações para ser utilizado pelas auditorias internas governamentais, notadamente como forma de subsídio para elaboração do PAINTE, com denominação de “Subsídios ao PAINTE baseado em Riscos”. O repositório apresenta riscos para diversas áreas, tendo como destaque para a Universidade de Brasília as atividades de Graduação e Pós-Graduação, itens que poderão ser utilizados como ferramenta auxiliar no processo de elaboração do PAINTE.

Para a área de graduação, a CGU mapeou um total de 55 riscos, e para a área de pós-graduação mapeou um total de 42 riscos, adotando a metodologia de avaliação de probabilidade de ocorrência e impacto, com pontuação em uma escala não linear de 5 pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Com base em critérios de relevância, probabilidade e impacto, a equipe responsável selecionou os eventos de riscos relativos às atividades de Graduação e Pós-Graduação na UnB, que eventualmente poderão integrar o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINTE 2026:

- Baixa qualidade de informação e comunicação interna sobre causalidade da evasão;
- Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso;
- Infraestrutura física para uso presencial ociosa;
- Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma;
- Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito;
- Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas);
- Desatualização/inadequação do acervo bibliográfico (bibliotecas, acervos digitais, assinaturas e bases acadêmicas);
- Programas de pós-graduação stricto sensu em EaD com qualidade inferior aos presenciais;
- Falta de capacidade de supervisão e orientação dos estudantes que cursam EaD;

- Falta de capacidade de supervisão e orientação dos estudantes que cursam EaD;
- Baixa oferta de atividades de extensão para aprendizado prático;
- Canais de acesso e divulgação de produção acadêmica não integrados à participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas com deficiência.

Além desses aspectos, destaca-se também a consulta formulada à alta Administração da UnB, por intermédio do Gabinete da Reitora, quanto a eventuais atividades julgadas relevantes que poderiam integrar o PAINT 2026.

Após avaliação dos itens selecionados pela equipe responsável, a alta administração do UnB, em conjunto com a equipe da Auditoria Interna, utilizando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, indicaram os temas que deverão integrar o PAINT 2026, conforme consta no Apêndice C, resultando em 10 ações de auditoria, conforme indicado a seguir.

- Integridade. Avaliar a efetividade das ações de integridade e da gestão dos programas de integridade no âmbito da UnB;
- Gestão de riscos. Avaliar as ações institucionais adotadas para a gestão de riscos no âmbito da UnB;
- Ouvidoria. Verificar a efetividade dos controles internos relativos ao cumprimento dos prazos previstos para respostas de demandas encaminhadas à Ouvidoria da UnB;
- Cadastramento de processos disciplinares. Verificar o cadastramento dos processos disciplinares no CGUPAD e outros sistemas institucionais, com foco no aperfeiçoamento do processo de cadastro e comunicação à CGU;
- Sustentabilidade. Avaliar as ações de reaproveitamento dos bens patrimoniais da Universidade, incluindo redistribuições, doações a cooperativas e ONGs, além de leilões, com observância da legislação de regência e promoção da sustentabilidade ambiental;
- Tecnologia da informação. Avaliar os controles internos da área de Tecnologia da Informação da UnB destinados à mitigação dos riscos inerentes aos sistemas, equipamento e ambientes de tecnologia da informação no âmbito da UnB;
- Tratamento de dados pessoais. Avaliar a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Política de proteção de dados pessoais no âmbito da UnB;

- Patrimônio imobiliário. Avaliar os controles internos relativos à gestão dos contratos de manutenção predial (edificações acadêmicas e/ou imóveis funcionais);
- Permanência do aluno no curso de graduação. Avaliar ações destinadas a mitigar o processo de evasão no âmbito da UnB;
- Gestão de pessoas baseada em competências. Avaliar ações de capacitação dos servidores voltadas para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades. Avaliar o processo de mapeamento de competências.

APÊNDICE B - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Cálculo dos dias úteis no ano de 2026

Meses	Dias	Sábados	Domingos	Feriados	Dias Úteis
Janeiro	31	5	4	1	21
Fevereiro	28	4	4	2	18
Março	31	4	5	0	22
Abril	30	4	4	2	20
Maiο	31	5	5	1	20
Junho	30	4	4	2	20
Julho	31	4	4	0	23
Agosto	31	4	5	0	21
Setembro	30	4	4	1	21
Outubro	31	4	4	2	20
Novembro	30	5	5	3	18
Dezembro	31	4	4	1	22
TOTAL	365	52	52	15	246

1 - Considera os dias de ponto facultativo

Cálculo dos dias úteis no ano de 2026

Servidores	Horas/ ano (1)	Horas/ férias (2)	Horas/ afastamento (3)	Horas/ atividaede (4)
Andreia Costa Lima Gomes	1.968	168	0	1.800
Antonio Martins da Silva Neto	1.968	168	168	1.632
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	1.968	168	0	1.800
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	1.968	168	504	1.296
Emelle Rodrigues Novais Cruz	1.968	168	0	1.800
Fernando Tarlei de Freitas	1.968	168	168	1.632
Francine Maulepes Santos	1.968	168	0	1.800
Gláucia Lopes Luiz Evangelista	1.968	168	0	1.800
Helen Carolina Cordeiro	1.968	168	0	1.800

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



José Antonio Barbosa da Silva	1.968	168	336	1.464
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	1.968	168	0	1.800
Nara Cristina Ferreira Mendes	1.968	168	168	1.632
Patrícia Floriani Mansur	1.968	168	0	1.800
TOTAL	25.584	2.184	1.344	22.056

- 1 - Representa o cálculo de 8 horas diárias vezes o número de dias úteis 246
- 2 - Considera a média de dias úteis do ano (246/12) vezes 8 horas diárias
- 3 - Considera todos os afastamentos previsíveis: licença maternidade, capacitação, participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu etc
- 4 - Representa o número de horas disponíveis para atividades de auditoria, administrativas etc

Alocação da força de Trabalho

Servidores	Serviços de auditoria	Capacitação da Equipe	Monitoramento de Recomendações	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão interna da UAIG	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	Reserva Técnica (Demandas extraordinárias)	Total horas atividades
Andreia Costa Lima Gomes	1590	60	0	20	80	0	50	1.800
Antonio Martins da Silva Neto	106	60	0	500	800	166	0	1.632
Betânia Moraes Goudinho	594	60	716	150	100	180	0	1800
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	980	60	136	20	50	0	50	1.296
Emelle Rodrigues Novais Cruz	540	60	300	0	900	0	0	1.800
Fernando Tarlei de Freitas	1352	60	70	20	30	20	80	1.632
Francine Maulepes Santos	90	50	50	500	1100	0	0	1.800
Gláucia Lopes Luiz Evangelista	1720	60	0	0	0	0	20	1.800
Helen Carolina Cordeiro	1390	60	50	200	100	0	0	1.800
José Antonio Barbosa da Silva	1204	60	0	150	50	0	0	1.464
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	1650	60	0	20	20	0	50	1.800
Nara Cristina Ferreira Mendes	630	60	200	302	400	40	0	1.632
Patrícia Floriani Mansur	210	60	900	200	230	200	0	1.800
TOTAL	12056	780	2422	2082	3860	606	250	22.056
Participação	54,66%	3,54%	10,98%	9,44%	17,50%	2,75%	1,13%	100%

Fonte: Elaboração própria (2025).

APÊNDICE C - SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA 2026

Cálculo dos dias úteis no ano de 2026

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Início	Conclusão	Carga horária prevista	Origem da demanda
1	Avaliação	Integridade	Avaliar a efetividade das ações de integridade e da gestão dos programas de integridade no âmbito da UnB.	fev/26	jun/26	1196	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
2	Avaliação	Gestão de Riscos	Avaliar as ações institucionais adotadas para a gestão de riscos no âmbito da UnB.	fev/26	jun/26	1196	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
3	Avaliação	Ouvidoria	Verificar a efetividade dos controles internos relativos ao cumprimento dos prazos previstos para respostas de demandas encaminhadas à Ouvidoria da UnB.	fev/26	jun/26	996	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
4	Avaliação	Cadastramento de processos disciplinares	Verificar o cadastramento dos processos disciplinares no CGUPAD e outros sistemas institucionais, com foco no aperfeiçoamento do processo de cadastro e comunicação à CGU.	fev/26	jun/26	996	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB

5	Avaliação	Sustentabilidade	Avaliar as ações de reaproveitamento dos bens patrimoniais da Universidade, incluindo redistribuições, doações a cooperativas e ONGs, além de leilões, com observância da legislação de regência e promoção da sustentabilidade ambiental.	fev/26	jun/26	1196	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
6	Avaliação	Tecnologia da Informação	Avaliar os controles internos da área de Tecnologia da Informação da UnB destinados à mitigação dos riscos inerentes aos sistemas, equipamento e ambientes de tecnologia da informação no âmbito da UnB.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Gestão de Riscos UnB
7	Avaliação	Tratamento de dados pessoais	Avaliar a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Política de proteção de dados pessoais.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Gestão de Riscos UnB
8	Avaliação	Patrimônio imobiliário	Avaliar os controles internos relativos à gestão dos contratos de manutenção predial (edificações acadêmicas e/ou imóveis funcionais).	jul/26	dez/26	1196	Alta Administração

9	Avaliação	Permanência do aluno no curso de	Avaliar ações destinadas a mitigar o processo de evasão no âmbito da UnB.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
10	Avaliação	Gestão de pessoas baseada em competências	Avaliar ações de capacitação dos servidores voltadas para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades. Avaliar o processo de mapeamento de competências.	jul/26	dez/26	1196	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
11	Avaliação	Auditorias Contínuas	Elaborar o Parecer das Contas da Entidade e os Pareceres de Tomada de Contas Especiais instaurados na UnB.	fev/26	dez/26	696	Alta Administração e órgãos de controle

Fonte: Elaboração própria (2025).

APÊNDICE D - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT 2026

Nº. Ação	Macroprocesso da cadeia de valor	Descrição sumária	Demanda	Objetivos/ Escopo	Riscos/ Relevância	Período	H/ Auditor
1	Gestão	Integridade	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Avaliar a efetividade das ações de integridade e da gestão dos programas de integridade no âmbito da UnB.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	1196
2	Gestão	Gestão de Riscos	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Avaliar as ações institucionais adotadas para a gestão de riscos no âmbito da UnB.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	1196
3	Gestão	Ouvidoria	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Verificar a efetividade dos controles internos relativos ao cumprimento dos prazos previstos para respostas de demandas encaminhadas à Ouvidoria da UnB.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	996
4	Gestão	Cadastramento de processos disciplinares	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Verificar o cadastramento dos processos disciplinares no CGUPAD e outros sistemas institucionais, com foco no aperfeiçoamento do processo de cadastro e comunicação à CGU.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	996
5	Gestão	Sustentabilidade	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Avaliar as ações de reaproveitamento dos bens patrimoniais da Universidade, incluindo redistribuições, doações a cooperativas e ONGs, além de leilões, com observância da legislação de regência e promoção da sustentabilidade ambiental.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	1196
6	Gestão	Tecnologia da Informação	Avaliação de riscos Gestão de Riscos UnB	Avaliar os controles internos da área de Tecnologia da Informação da UnB destinados à mitigação dos riscos inerentes aos sistemas, equipamento e ambientes de tecnologia da informação no âmbito da UnB.	Fragilidades nos controles internos	Julho/ Dezembro	1196

7	Gestão	Tratamento de dados pessoais	Avaliação de riscos Gestores da UnB	Avaliar a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Política de proteção de dados pessoais no âmbito da	Fragilidades nos controles internos	Julho/Dezembro	1096
8	Gestão	Patrimônio imobiliário	Alta Administração	Avaliar os controles internos relativos à gestão dos contratos de manutenção predial (edificações acadêmicas e/ou imóveis funcionais).	Fragilidades nos controles internos	Julho/Dezembro	1096
9	Finalístico	Permanência do aluno no curso de graduação	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU	Avaliar ações destinadas a mitigar o processo de evasão no âmbito da UnB.	Comprometimento da oferta de educação superior	Julho/Dezembro	1196
10	Gestão	Gestão de pessoas baseada em competências	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU	Avaliar ações de capacitação dos servidores voltadas para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades. Avaliar o processo de mapeamento de competências.	Fragilidades nos controles internos	Julho/Dezembro	1196
11	Gestão	Auditorias Contínuas	Alta Administração e órgãos de controle	Elaborar o Parecer das Contas da Entidade e os Pareceres de Tomada de Contas Especiais instaurados pela UnB.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/Dezembro	696
12	Não se aplica	Capacitação da Equipe	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	780

13	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências).	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	2422
14	Não se aplica	Gestão e Melhoria da Qualidade	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU e comprometimento da qualidade das atividades de auditoria.	Janeiro/Dezembro	2082
15	Não se aplica	Gestão Interna da UAIG	AUD	Avaliar a implantação da política de gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos; Orientar os diversos setores da UnB, visando à eficiência e eficácia dos controles; Analisar o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais; Registrar os benefícios financeiros e não financeiros; entre outras demandas da Alta Administração. Elaborar o PAINT e o RAINTE da UAIG. Realizar as rotinas administrativas e de gestão do setor.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pela Auditoria Interna, CGU e TCU.	Janeiro/Dezembro	3860

16	Todos os Macroprocessos	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	AUD/CGU/TCU	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU,	Janeiro/Dezembro	606
17	Todos os Macroprocessos	Reserva Técnica (Demandas extraordinárias)	AUD/GRE/CAD/CGU/TCU	Elaborar demais Pareceres e Notas de Auditoria. Acompanhar os alertas do Sistema Alice e indícios apontados no e-Pessoal. Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora e outros por não ter capacidade técnica e operacional.	Janeiro/Dezembro	250

Fonte: Elaboração própria (2025).

APÊNDICE E - METODOLOGIA DE ESTIMAÇÃO E MENSURAÇÃO DOS CUSTOS DA AUDITORIA INTERNA

A metodologia de alocação de insumos (pessoas, financeiro e tecnologia) proposta para mensurar os recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2026 está detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

a) A estimativa das 22.056 horas/homem disponíveis (Apêndice B);

b) A estimativa média anual do salário bruto da força de trabalho da AUD, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:

c)

Cargos	Custo Direto AUD (R\$)
Auditor 1	R\$ 12.055,71
Auditor 2	R\$ 18.037,81
Auditor 3	R\$ 13.374,11
Auditor 4	R\$ 14.387,04
Auditor 5	R\$ 13.851,40
Auditor 6	R\$ 13.529,08
Auditor 7	R\$ 24.694,05
Auditor 8	R\$ 13.903,54
Auditor 9	R\$ 17.566,03
Assistente 1	R\$ 7.329,55
Assistente 2	R\$ 8.515,78
Assistente 3	R\$ 8.931,50
Assistente 4	R\$ 8.640,88

Total RMB	R\$ 174.816,48
Total 12 meses	R\$ 2.097.797,70
Total Horas/Homem	22056
H/A_RMB	R\$ 95,11

Fonte: Elaboração própria (2025).

d) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2026 no valor de cerca de R\$ 58.878,38;

e) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 18.250,00;

f) Por fim, obtendo-se o valor da hora/Administrativo, conforme detalhado abaixo:

Custo Direto AUD (R\$)	
Orçamento Anual (custeio) baseado ano anterior	58.878,38
Capacitação	18.250,00
Total Custo Indireto	77.128,38
Total Horas/Auditor	22056
H/ADM_ (77.128,38/22.056)	3,50

Fonte: Elaboração própria (2025).

Evidentemente, que os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD, porque as ações de auditoria mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo, inclusive a AUD é considerada um centro de custo.

Ações	Descrição sumária	H/A Total	Custo Direto	Custo Indireto	Custo Total
			95,11	3,5	98,61
1	Serviços de Auditoria	12056	R\$ 1.146.646,16	R\$ 42.196,00	R\$ 1.188.842,16
2	Capacitação da Equipe	780	R\$ 74.185,80	R\$ 2.730,00	R\$ 76.915,80
3	Monitoramento das Recomendações	2422	R\$ 230.356,42	R\$ 8.477,00	R\$ 238.833,42
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	2082	R\$ 198.019,02	R\$ 7.287,00	R\$ 205.306,02
5	Gestão interna da UAIG	3860	R\$ 367.124,60	R\$ 13.510,00	R\$ 380.634,60
6	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	606	R\$ 57.636,66	R\$ 2.121,00	R\$ 59.757,66
7	Reserva Técnica (Demandas extraordinárias)	250	R\$ 23.777,50	R\$ 875,00	R\$ 24.652,50
Total		22056	R\$ 2.097.746,16	R\$ 77.196,00	R\$ 2.174.942,16

Fonte: Elaboração própria (2025).



UnB